

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

28/09/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB- 245/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0000967-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 160** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 160**, composto pelas EMEF Professora Ana Maria Alves Benetti, EMEI Anhanguera e EMEF Doutor Antônio Carlos de Abreu Sodré;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 160** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 160, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$7.657.438,06, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - EMEF PROFESSORA ANA MARIA ALVES BENETTI – R\$ 2.761.341,71
 - EMEI ANHANGUERA – R\$ 2.213.903,50
 - EMEF DOUTOR ANTÔNIO CARLOS DE ABREU SODRÉ - R\$ 2.209.152,33
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 473.040,52
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022,

onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 160** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 30/08/23 VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 30/08/23 VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DOB- 245/2023	RELATOR SIGLA -DATA DOB – 30/08/23 VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 27/09/2023 VISTO
---	--	---	--	---



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 29/09/2023, às 12:53.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 29/09/2023, às 14:10.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 29/09/2023, às 18:40.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 02/10/2023, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090928545** e o código CRC **41A26EA1**.